



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

Sexta-feira • 5 de Agosto de 2022 • Ano XVIII • Nº 3731

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Vinicius do Vale Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro Ubatã - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUEXQRDQ0JCQTZCQJZBQU

Erratas



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

ERRATA DE NÚMERO 021/2022

ERRATA DA LEI Nº304, COM INFORMAÇÕES DA DATA DO DIA 29 DE JULHO DE 2022. REFERENTE À CORREÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA LEI.

ONDE SE LÊ:

1º - LEI MUNICIPAL Nº 304, DE 29 DE JULHO DE 2022.

LEIA-SE:

2º - LEI MUNICIPAL Nº 305, DE 29 DE JULHO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, em 05 de Agosto de 2022 .

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-BA

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-BA - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

ERRATA DE NÚMERO 022/2022

ERRATA DA LEI Nº305, COM INFORMAÇÕES DA DATA DO DIA 29 DE JULHO DE 2022. REFERENTE À CORREÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA LEI.

ONDE SE LÊ:

1º - LEI MUNICIPAL Nº 305, DE 29 DE JULHO DE 2022.

LEIA-SE:

2º - LEI MUNICIPAL Nº 306, DE 29 DE JULHO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, em 05 de Agosto de 2022.

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-BA

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-BA - CEP.: 45.550-000